

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

# **HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 110/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE NAS APRESENTAÇÕES DE CÁPSULAS, ÓVULOS, GOTAS E CREMES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300006456-PG-2023

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, sagrou-se vencedora para o lote 6, no valor total de R\$3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, sagrou-se vencedora para o lote 7, no valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais)
- ✓ **MDG COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 19.423.875/0001-24, sagrou-se vencedora para o lote 4, no valor total de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Quantos aos os lotes 1, 2 e 5, estes restaram DESERTOS;

Quanto ao lote 3, este restara FRACASSADO

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

#### **RESOLVE:**

- **I ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;
- II DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

fl. 1 / 2



Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 <u>www.jau.sp.gov.br</u> Telefones: (14) 3602-1742





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Jahu, 10 de janeiro de 2.024.

# TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



